

EMENDA N° - CEAERO
(ao PLS 258, de 2016)

Acrescente-se o parágrafo 3º ao artigo 45 do PLS nº 258, de 2016, conforme redação abaixo:

“Art. 45.

§ 3º As disposições deste artigo não se aplicam aos aeródromos civis explorados em regime privado e aos aeródromos civis de uso particular.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da alteração proposta é deixar claro que o previsto no artigo 45 somente se aplica para aeródromo civil explorado em regime público.

Sala da Comissão,

Senador ***HÉLIO JOSÉ***

SF/16851.00632-33
